

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º14/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 20 DE JULHO DE 2022

Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, , realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

**A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de julho de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 923.031,70 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 257.897,17 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1679 a 1851, no valor total de 755.125,07 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 271.176,42 euros, correspondente ao período de 7 a 20 de julho de 2022. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira se mantinha estável e controlada, com os pagamentos em dia. Informou que os pagamentos ao município, no âmbito das candidaturas aprovadas também se mantinham em dia. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se tinha ocorrido a entrada de valores relativos a obras financiadas. -----

O senhor presidente confirmou que tinham entrado cerca de 100 mil euros relativos à obra do n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo das atas das reuniões realizadas em 15 de junho e 6 de julho de 2022, oportunamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura. Submetidas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2022

2022.07.20

O senhor presidente e a senhora vereadora Graciosa Chambel não participaram na votação da ata da reunião realizada em 15 de junho, por não terem estado presentes na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34º do CPA. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **adjudicação definitiva da alienação de lenha** resultante do abate de sobreiros, no Loteamento Industrial de Gavião – Zona de Expansão, à proposta n.º 1, de Império do Carvão, Unipessoal, Lda, pelo valor de 800,00€, acrescidos de IVA à taxa de 6%. Deliberou ainda determinar que sejam cumpridos os restantes procedimentos dispostos no Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais legislação aplicável. (DELIBERAÇÃO N.º 387) -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou o motivo pelo qual tinha sido entregue a documentação de habilitação, em nome da empresa, uma vez que tinha havido apenas um concorrente. Salientou que nos procedimentos anteriores essa documentação não tinha sido enviada aos senhores vereadores. -- O senhor vice-presidente esclareceu que a obrigação de apresentar a documentação constava no caderno de encargos e só tinha sido apresentada com a adjudicação definitiva, para evitar que todos os concorrentes tivessem despesas. -----

**2.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada do **Projeto do Regulamento de Proteção Civil do Município de Gavião**, bem como o início do período de consulta pública da proposta apresentada, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 101.º do CPA. (DELIBERAÇÃO N.º 388) -----

**3.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2022.01.05, passar a liquidar o valor de 51,30€/mês (segundo filho) à requerente do **processo 2022/650.10.300/8**, artigos 3º e 4º. (DELIBERAÇÃO N.º 389) -----

**4.-** A câmara municipal tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de julho de 2022 (até ao dia 18). (DELIBERAÇÃO N.º 390) -----

**5.-** A câmara municipal deliberou por unanimidade **aprovar, dentro das disponibilidades, o pedido** da requerente do documento registado no mydoc com o n.º 10217, para que o **transporte escolar**, de ambas as filhas, fosse feito na mesma viatura no decorrer do ano letivo 2022/2023. A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, delegar na senhora vereadora Graciosa Chambel, a coordenação do assunto. (DELIBERAÇÃO N.º 391) -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel esclareceu que se tratava de uma mãe, cujos filhos irão frequentar o Agrupamento de Escolas de Gavião no próximo ano letivo. Uma irá frequentar o 1.º ano do primeiro ciclo e a outra irá iniciar o pré-escolar. São dois níveis de ensino com circuitos de transporte diferentes e pontos de recolha também diferentes. Sendo impossível a mãe estar em dois locais distintos à mesma hora, pediu autorização para poderem viajar, ambos, no mesmo transporte.

**6.-** Na sequência da cedência do trabalhador para a empresa “Águas do Alto Alentejo, EIM”, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a alteração do gestor dos contratos** para os trabalhadores constantes na listagem anexa à informação n.º 6819 (mydoc) de 30/06/2022. (DELIBERAÇÃO N.º 393) -----

**7.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e remeter à assembleia municipal: -----

- O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 06/07/2022 referente ao **compromisso plurianual n.º 14738** (contrato n.º 73/2021) – “Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos” contratada à empresa “VALNOR, S.A.”, que autorizou a correção para menos 50.000,00€ ao valor comprometido para 2022 e que o mesmo seja considerado para 2023; (DELIBERAÇÃO N.º 394) –

- O despacho do senhor presidente da câmara, datado de 06/07/2022 referente ao **compromisso plurianual n.º 15680** (contrato n.º 158/2021) – “Fornecimento de Energia” contratada à empresa

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2022

2022.07.20

“Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.”, que autorizou a correção para menos 70.000,00€ ao valor comprometido para 2022 e que o mesmo seja considerado para 2023; (DELIBERAÇÃO N.º 395) –

**8.-** No âmbito do Programa “**Gavião Jovem – Férias Ativas**”, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação de 15 jovens no 3.º período, que decorrerá de 1 a 12 de agosto; (DELIBERAÇÃO N.º 396) -----

**9.-** A **Associação Desportiva IFAL da Comenda** solicitou a cedência de uma viatura, com o respetivo condutor e a oferta de algumas t-shirts, para apoio à realização do Passeio de Motorizadas, no dia 31 de julho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 397) -----

**10.-** A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia da assunção do compromisso plurianual relativo à empreitada de “**Arranjo Paisagístico da Avenida José Marcelino, entre o Cruzamento com a Rua Dr. Eusébio Leão e o cruzamento com a Rua S. João de Deus**”. Despesa prevista para 2022 – 1,00€ (IVA incluído) e para 2023 – 171.689,11€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 398) -----

O senhor presidente salientou que o projeto seria financiado no âmbito do “Portugal 2020”. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se seriam mantidas as laranjeiras existentes na Avenida José Marcelino. -----

O senhor presidente informou que as laranjeiras seriam substituídas por árvores semelhantes às que tinham sido plantadas recentemente no Jardim do Cruzeiro. Salientou que a intervenção compreenderia, também, a colocação de alcatrão e mobiliário urbano. Seriam substituídas as árvores e os passeios também seriam arranjados. -----

O senhor vereador Vitor Filipe sugeriu que fossem assinalados lugares de estacionamento maiores do que os atuais. Propôs a organização do estacionamento em espinha. -----

O senhor presidente salientou que o referido projeto já tinha cerca de 3 anos e não se recordava de alguns pormenores. Afirmou que brevemente traria o projeto à reunião, para conhecimento dos senhores vereadores. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou ainda o valor do financiamento. -----

O senhor presidente esclareceu que esperava uma comparticipação de 85%. Sublinhou que seria um financiamento em “overbooking” e a decisão teria de ser imediata. -----

**11.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da **9.ª alteração ao orçamento 2022**, no valor de 7.000,00€ e da **9.ª alteração às GOP** no valor de 7.000,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 399) -----

Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmo como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se o valor orçamentado para a Mostra de Artesanato e Gastronomia tinha sido suficiente. -----

O senhor vice-presidente confirmou que o valor orçamentado tinha sido suficiente para as despesas do evento. -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**I.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito na Rua de S. José, artigo matricial n.º 1088, em Vale da Vinha, Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 400) -----

- Edifício sito na Rua 25 de Abril n.º 20, artigo matricial n.º 1084, em Vale da Vinha, Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 401) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2022

2022.07.20

- Edifício sito na Rua do Casal n.º 35, artigo matricial n.º 1118, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 402) -----
- Edifício sito na Rua Principal n.º 17, artigo matricial n.º 875, em Vale de Gaviões, Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 403) -----
- Edifício sito na Rua 25 de Abril n.º 8, artigo matricial n.º 726, em Ferraria, Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 404) -----
- Edifício sito na Rua 25 de Abril n.º 21, artigo matricial n.º 757, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 405) -----
- Edifício sito na Rua de Santa Teresinha n.º 9, artigo matricial n.º 1003, em Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 406) -----
- Edifício sito na Rua Rodrigues Gonçalves n.º 4, artigo matricial n.º 477, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 407) -----
- Edifício sito na Rua Rodrigues Gonçalves n.º 6, artigo matricial n.º 1649, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 408) -----
- Edifício sito na Rua S. Francisco de Assis, artigo matricial n.º 2603, em Belver, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 409) -----

2.- Na sequência da vistoria realizada ao prédio sito na Rua de S. José s/n.º, artigo matricial n.º 1504, em Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, e tendo-se verificado que naquele local não existe qualquer construção, existindo apenas vestígios da sua existência, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, mandar **certificar que se trata de um terreno para construção**. (DELIBERAÇÃO N.º 410) -----

3.- Na sequência da vistoria realizada ao edifício sito na Rua Aires de Seixas n.º 38, artigo matricial n.º 726, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que seja manifestada a **intenção de indeferimento** do pedido de isenção de licença de utilização, com fundamento no respetivo Auto de Vistoria, procedendo-se à audiência prévia do interessado nos termos do artigo 122.º do CPA, concedendo-se para o efeito o prazo de 10 dias. (DELIBERAÇÃO N.º 411) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua de S. Pedro, artigo matricial n.º 920, em Degracia Cimeira, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 412) -----
- Prédio sito na Rua 25 de Abril n.º 45, artigo matricial n.º 607, Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 413) -----
- Prédio sito na Rua Nova n.º 23, artigo matricial n.º 2155, em Alvisquer, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 414) -----
- Prédio sito no Beco dos Casarões n.º 4, artigo matricial n.º 512, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 415) -----
- Prédio sito na Rua Principal n.º 28, artigo matricial n.º 2606, em Outeiro Fundeiro, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 416) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir **parecer favorável à constituição de compropriedade** no prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Margem sob o artigo n.º 338 da secção E, sito em Vale Macio, nas proporções referidas no requerimento n.º 9881 (processo n.º 2022/450.30.003/61). (DELIBERAÇÃO N.º 417) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final da empreitada de “**Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para Instalação de Centro**”

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2022

2022.07.20

**Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT”** e as propostas nele contidas. Mais deliberou, adjudicar a empreitada ao concorrente “AMBIENTI D’INTERNI Unipessoal, Lda”, pelo valor de €494.674,00 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), pelo prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Deliberou ainda aprovar a respetiva minuta do contrato. (DELIBERAÇÃO N.º 418) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação graciosa de prazo da empreitada de **“Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”**, bem como o respetivo cronograma financeiro, plano de pagamentos, plano de trabalhos, plano de aprovisionamento, plano de equipamentos e plano de mão-de-obra. (DELIBERAÇÃO N.º 419) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a reprogramação física e temporal com alteração do plano financeiro da operação **ALT20-08-2316-FEDER-000068 – Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, incluindo arranjo paisagístico da envolvente;** (DELIBERAÇÃO N.º 420) -----

9.- A câmara municipal tomou conhecimento do relatório mensal de acompanhamento da obra de **“Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, em Gavião”**, relativo ao mês de junho de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 421) -----

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em definitivo, com as condicionantes do parecer da DOSU, o **processo de obras particulares n.º 49/2022** de licenciamento da operação urbanística para legalização de arrecadação na Rua de Santo António em Torre Cimeira, Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 422) -----

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em definitivo o **processo de obras particulares n.º 56/2022** para construção de uma piscina no logradouro do prédio sito no Largo do Município n.º 13 em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 423) **Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se os senhores vereadores pretendiam intervir.** -----

O senhor vereador Vitor Filipe interveio *“em nome do PSD de Gavião, primeiramente, para dar uma palavra de profundo agradecimento a todos os colaboradores da Câmara Municipal de Gavião, Bombeiros Voluntários de Gavião e munícipes, que ao longo da semana que antecedeu a 28ª Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião deram o seu melhor para responderem e acudiram às necessidades para que a mesma fosse possível de realizar. -----*

*Expressar o empenho que o executivo municipal teve na organização do evento supramencionado, proporcionando ativamente para que as atividades económicas do nosso município e municípios adjacentes tivessem a oportunidade de demonstrar as suas áreas de atividades e o que de melhor sabem fazer, elevar o nome do nosso Gavião. -----*

*Por último agradecer a presença da Exma. Srª Ministra da Coesão Territorial Ana Abrunhosa na inauguração da 28ª Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião e reinauguração da piscina municipal coberta, demonstrando amizade e proximidade ao nosso município, não esquecendo porem a presença do Exmo. Sr. Ministro da Educação, João Costa, marcando o início e arranque das obras de ampliação do Agrupamento de Escolas de Gavião, obra que demarca o início de um excelente e necessário desenvolvimento nas condições educativas dos mais jovens que frequentam a mesma.” -----*

O senhor vereador Rui Vieira questionou o que se pretendia fazer e em que data, no âmbito da Festa da Juventude e também das Jornadas do Feijão Frade. -----

A propósito de descentralização, recordou que no início do atual mandato tinha proposto a realização de uma visita às obras municipais. Tinha ocorrido uma visita às obras na sede de concelho, mas considerou que se devia fazer também nas freguesias, para ver tudo o que havia de bom ou de mau em todas as localidades do concelho e observar o que poderia ser melhorado. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2022

2022.07.20

O senhor presidente informou que se estava a trabalhar na programação de eventos para as freguesias de Margem e Comenda. Salientou que teriam outras designações e ocorreriam, provavelmente, em datas diferentes. -----

Relativamente ao assunto da descentralização, frisou que o orçamento para o corrente ano refletia as preocupações do executivo municipal, mas também das juntas de freguesia. Por isso, todos os anos, ocorre reunião prévia à elaboração dos documentos previsionais. Evidenciou que, no orçamento para 2022, tinham sido acolhidas todas as sugestões dos executivos das juntas de freguesia. Afirmou que as visitas dos membros do executivo com pelouros atribuídos, às obras, são semanais e não via necessidade de realizar visitas às localidades, com todos os vereadores. Salientou que todos os munícipes têm liberdade para se deslocar ao edifício dos paços do concelho e fazer ouvir as suas necessidades, sugestões ou reclamações. Frisou que em 9 anos nunca tinha recusado receber ninguém, embora nem sempre se conseguisse corresponder ao que é pedido. Muitas vezes são assuntos da responsabilidade de outras entidades ou não é possível dar resposta imediata. Sublinhou que habitualmente é escolhida, pelo menos, uma obra por cada freguesia. Mas em termos de financiamento comunitário temos que aproveitar as oportunidades e as candidaturas de obras na sede de concelho são habitualmente aprovadas. Afirmou esperar obter financiamentos também no âmbito do “Portugal 2030”, mas os avisos publicados até ao momento não nos interessam. Informou que tinha manifestado à senhora Ministra da Coesão a necessidade de apoios para a colocação de alcatrão. Mas até ao momento não foi possível. Salientou a disponibilidade da senhora ministra, mas nem todas as decisões dependem dela. Frisou também a disponibilidade do senhor Ministro da Educação. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou aceitar as justificações do senhor presidente, em teoria. Mas afirmou que tem ouvido muitas pessoas, entre elas os presidentes de junta. Frisou que estava a referir-se a investimentos com valores pouco avultados. Seriam cerca de 20 intervenções, com impacto muito positivo. Salientou que, face aos seus 20 anos como autarca, sabia o que iria acontecer. Disse que, muitas vezes, há facilidade em substituir coisas que ainda estão razoáveis e nas freguesias há coisas em estado miserável, que deviam ser melhoradas e não são. -----

O senhor vereador Vítor Filipe afirmou que o senhor presidente não quer andar na companhia dos vereadores da oposição, porque as verdades vêm ao de cima. -----

O senhor presidente afirmou que o senhor vereador Rui Vieira sabe muito mais de política do que o senhor vereador Vítor Filipe. Salientou que ele e a sua equipa é que tomam as decisões e, obviamente, não se iria expor-se às vontades da oposição. Frisou que a estratégia do executivo foi definida e votada, tendo merecido a maioria absoluta. A estratégia foi definida para 4 anos e tem vindo a ser implementada, com muito sucesso para o Gavião. -----

O senhor vereador Rui Vieira retificou o senhor presidente, dizendo que a estratégia devia ser para todo o concelho. Afirmou ficar agradado com algumas coisas que ouviu. Deu o exemplo do Regadio da Ribeira de Margem. Elogiou a ida do senhor presidente à reunião e também a sua intervenção. Na reunião do executivo, quando falou no assunto, tinha ficado com a ideia que o senhor presidente não se importava com o assunto. Mas tinha ficado com a expectativa e realmente foi à reunião e verificou que o senhor presidente lá estava e ainda bem que o fez. -----

O senhor presidente salientou que nunca se demite das suas responsabilidades, até porque o município é sócio fundador da associação. Frisou que tinha chegado a considerar a hipótese de assumir a responsabilidade pela infraestrutura. Mas por conselho do advogado, tinha abandonado essa ideia. Foram dando apoio, mas felizmente, houve sócios que se disponibilizaram para assumir responsabilidades pela associação. Felizmente ele e o vice foram à reunião, porque as coisas podiam ter corrido mal. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2022

2022.07.20

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que algumas pessoas ainda não tinham entendido a dinâmica daquela associação. Salientou que nesta fase é essencial definir as regras e formalizar tudo no papel, de forma a poderem beneficiar de apoios do Ministério da Agricultura, por exemplo. -----

O senhor presidente considerou que os elementos da direção deveriam tomar posse e depois reunir com o executivo da câmara municipal, de forma a apresentar as suas ideias e projetos, para que possam ser encaminhados para o Gabinete Técnico Florestal, que os apoiará na instrução das candidaturas possíveis. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou concordar com a ideia. A associação tem de ter uma liderança e todas as condições necessárias para o seu funcionamento, designadamente uma viatura, telefone, etc. Seria muito benéfico para o funcionamento que os dirigentes não tivessem que depender dos seus recursos para manter o funcionamento da associação. -----

De seguida, o senhor presidente deixou uma palavra de regozijo pela XXVIII Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião. Frisou que o empenho do executivo, liderado pelo senhor vice-presidente tinha dado frutos. Afirmou ter sentido orgulho pelo elevado número de visitantes do certame, cerca de 25 mil pessoas nos 3 dias. Salientou o trabalho aturado desenvolvido ao longo de meses. Frisou que, na corrente edição, houve ainda mais cuidado na preparação devido ao COVID. Houve a preparação de diversos planos, da responsabilidade do Coordenador Municipal de Proteção Civil. Sublinhou a excelência do trabalho desenvolvido pelos trabalhadores municipais na preparação de todo o espaço, na semana mais quente do ano. Afirmou que chegou a temer que não se conseguisse realizar o evento. Salientou que o Jardim do Cruzeiro é o espaço mais bonito de realização de mostras de artesanato e gastronomia, da região. Referiu que a restauração não tinha conseguido dar resposta ao elevado número de pessoas que pretendiam jantar. Mas o espaço da feira, não tem condições para alargar a área da restauração. Ainda assim o feedback foi muito positivo. Todos os expositores realizarem boas vendas. Informou que recebeu inúmeras mensagens de felicitações pela excelência do evento. -----

O senhor vereador Rui Vieira sugeriu que, dada a impossibilidade de alargar o espaço da restauração, fossem instaladas mais tasquinhas semelhantes à da Banda Juvenil. Sugeriu também que as tasquinhas estivessem melhor sinalizadas, para que os visitantes percebessem que havia alternativas aos restaurantes. -----

O senhor presidente salientou que havia duas tasquinhas, mas havia também pão com chouriço e outros expositores que vendiam comida. Mas, frisou, que havia tanta gente que todas as alternativas estavam com filas de espera. -----

O senhor vereador Vitor Filipe alertou para o insucesso de *refeel* dos copos das bebidas que, na sua opinião, se deveu ao facto de os preços das bebidas não serem mais baixos para quem já tinha copo.

O senhor vice-presidente afirmou pensar que os vendedores, este ano, não tinham percebido a estratégia de reutilização dos copos. Salientou que em 2019 os copos tinham esgotado. -----

O senhor vereador Rui Vieira sugeriu que, futuramente, fosse cortado o trânsito da Rotunda da Nora durante a cerimónia de abertura da feira. -----

Acerca da realização dos eventos, o senhor vice-presidente informou que, tal como ocorreu na freguesia de Belver, o evento da freguesia de Margem poderá não ser a Feira do Feijão Frade, porque o Centro Social de Margem pode não ter possibilidade de realizar o evento. Só depois de reunir com a direção será tomada uma decisão. Informou que, no dia 26 de agosto haverá um evento de cariz cultural, no Largo Mouzinho da Silveira. Em relação à Festa da Juventude há uma enorme dificuldade em agendar algum evento, porque em todos os fins de semana de agosto já há eventos agendados e em setembro, também já está agendada a Festa da Comenda e a Festa de N.ª Sr.ª dos Remédios, em Gavião. -----

O senhor vereador Vitor Filipe sugeriu que fosse reforçada a Festa da Comenda, com um grupo melhor. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 14/2022

2022.07.20

O senhor vice-presidente esclareceu que a câmara municipal não poderá interferir na organização de um evento, que é da responsabilidade da Associação Desportiva IFAL da Comenda. Salientou que estavam a ser avaliadas diversas hipóteses e assegurou que seria encontrada uma solução. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



\_\_\_\_\_

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins